



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.531, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Artesãos e Artesãs da Praia de Santa Rita.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação dos Artesãos e Artesãs da Praia de Santa Rita – Motivart Potiguar**, com sede e foro jurídico no Município de Extremoz, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de agosto de 2023,  
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.480  
Data: 04.08.2023  
Pág. 02

**FÁTIMA BEZERRA**  
Governadora